

**FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E EDUCAÇÃO**

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais
e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 6760-B/2019

Sumário: Autoriza a celebração de Acordo de Colaboração com os Municípios de Almada, Chamusca, Odivelas e Valongo.

Através da cooperação técnica e financeira entre o Estado, através do Ministério da Educação, e os Municípios portugueses, foi possível acordar a execução de intervenções pontuais e de emergência para beneficiação de escolas cujo estado de conservação punha em causa o normal desenvolvimento das atividades letivas.

Este esforço colaborativo entre administrações garante o cumprimento das obrigações do Estado nesta matéria, salvaguarda o interesse público e permite uma gestão de proximidade destes investimentos que assegura a sua execução mais célere e eficiente.

A prossecução desta parceria entre o Estado e os Municípios é indispensável para dotar as infraestruturas escolares de condições que permitam o desenvolvimento qualitativo dos seus projetos educativos e a adequação das condições físicas e ambientais das escolas a esse objetivo, corrigindo, simultaneamente, algumas assimetrias territoriais na distribuição das verbas disponibilizadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para investimento em escolas.

Assim, sob proposta do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90, de 17 de maio, e 319/2001, de 10 de dezembro, e para os efeitos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina-se:

1 — Autorizar a celebração dos Acordos de Colaboração com os Municípios e de acordo com os valores abaixo discriminados, tendo por objeto intervenções plurianuais para a requalificação de equipamentos educativos:

Município	Montante 2019 (euros)	Montante 2020 (euros)	Montante 2021 (euros)	Montante 2022 (euros)	Montante Total (euros)
Almada	-	700 000,00	-	-	700 000,00
Chamusca	-	-	350 000,00	350 000,00	700 000,00
Odivelas	-	550 000,00	550 000,00	550 000,00	1 650 000,00
Valongo	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de julho de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 26 de julho de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 26 de julho de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

312480694